



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA

PROCESSO N.º 32/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 09/2024

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO N.º 04/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-047, SP, inscrito no CNPJ n.º 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 28.091.405-SSP e do CPF n.º 222.641.688-97, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Dr. Antonio Paiva Azevedo, n.º 189, Jardim Laranjeiras I, Taquaritinga, São Paulo doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA**, CNPJ N.º **09.652.201/0001-48**, com sede a Rua 12 de Outubro n.º 467, Higienópolis, na cidade de Catanduva, Cep: 15805-065, neste ato representada pelo senhor **LUCIANO DE FAZIO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG n.º 28.244.211-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF n.º 181.576.168-75, domiciliado à Rua Aquidauana n.º307, bairro Jardim Salles, na cidade de Catanduva – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante do objeto conforme autoriza a Cláusula Terceira do **CONTRATO N.º 04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

2.1 - Fica prorrogado por mais 12 (meses) a contar da assinatura deste Termo o **CONTRATO N.º 04/2022**, com valor pago mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e global para 12 (doze) meses de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - Ficam ratificadas as cláusulas constantes do **CONTRATO N.º 04/2022**, que não conflitem com este termo, sendo que a eficácia deste termo se dá a partir do vencimento do contrato original.

3.2 - As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no **CONTRATO N.º 04/2022**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

3.3 - Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, a saber: Ficha: 009; Funcional: 01.031.0001.2045.0000 Natureza MSC: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia e Informação, previstas no orçamento vigente e na mesma codificação do orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 -A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

4.2 - E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 29 de julho de 2024


CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

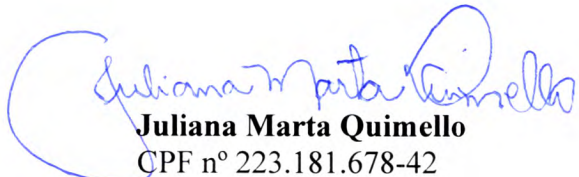
Dênis Eduardo Machado
Presidente

OPENLEGIS INFORMÁTICA

Luciano de Fazio
CNPJ: 09.652.201/0001-48
Contratada

TESTEMUNHAS:


João Vitor Mohieddine Yule
CPF nº 017.491.341-95


Juliana Marta Quimello
CPF nº 223.181.678-42